ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
CNPJ: 07.682.396/0001-43

CONTRA TO LICITA TORIO N° 01 /2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI** E A EM PRESA: **POSTO MOCHA** PARA OS FINS NELE INDICADOS.

CONTRATANTE - **A CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI,** situada na Prapa da Bandeira, 231 Centro — Oeiras-PI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.682.396/0001-43 e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente o ***Sr. Francisco Espedito Nunes Martins*** .

CONTRATADO — POSTO MOCHA estabelecida na Av. Floriano Peixoto, 243 — Bairro Rodagem de Floriano, Oeiras — PI, inscrita no CNPJ sob nO 22.052.885/0001-05, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal ***Sr(a).***

Benedito Orlando de Carvalho Gonqalves Nunes.

0 CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, tém entre si ajustado o presente **CONTRATO de aquisi9ño de combustivel,** conforme a Carta Convite n° 01/2021, regulado pelos preceitos de direito pñblico, especialmente pela Let n° 8.666/93 e alterapñes posteriores, aplicando-lhe, supletivamente, os principios da teoria geral dos contratos e disposipñes de direito privado, bem como mediante as seguintes clausulas e condipñes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

E objeto deste contrato **a aquisipao de combustivel para atender a Camara Municipal de Oeiras-PI,** durante o exercicio de 2021, devidamente especificado no objeto do Eclital.

CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL, DA VINCULA$A0 E **DA LICITA3AO.**

0 presente Contrato tern como fundamento legal firmar acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, para o objetivo estabelecido na Clausula Primeira, através da Carla Convite n° 01/2021, e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei n.° 8.666/93, devidamente adjudicados pelo(a) Sr(a). Presidente da Comissño de Licitapño e homologado pelo Presidente da Camara Municipal de Oeiras-PI, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcripio.

CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E **DA FONTE DE RECURSOS.**

A CONTRATANTE obriga-se a pagar mensalmente a CONTRATADA pelo objetivo relacionado na CLAUSULA PRIMEI RO, o valor de acordo com o fornecimento e apresentapio de nota fiscal, que sera repassado atravez de transferencia bancaria.

0s recursos financeiros para o objetivo relacionado na CLAUSULA SEGUNDA correrño por conta do Repasse FPM (Recurso Prñprio)

CLAUSULA QUARTA — DOS PRAZOS DE ENTREGA E **DE VIGENCIA**

A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento dos produtos objeto desta licitapao, nos prazos estabelecidos no Edital.

0s atrasos ocasionados por motivo de forma mai or ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, nio serio considerados como inadimplemento contratual.

ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
CNPJ: 07.682.396/0001-43

0 presente Contrato tera vigéncia ate **31 DE DEZEMBRO DE 2021,** contados a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSAO

No interesse na Administrapño da CONTRATANTE, o fornecimento dos produtos, objeto deste CONTRATO poderi ser aumentado ou suprimido, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no Art. 65 Paragrafos 1° e 2-° da Let n° 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Caso a CONTRATADA venha a infringir qualquer CUUSULA deste Contrato, estara sujeita aos procedimentos previstos nos Art. 86 e 87 da Let n.° 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA — DA RESCISAO

0 presente Contrato podera ser rescindido na forma e na ocorréncia de qualquer das hipñteses previstas nos Art. 77 a 79 da Let n.° 8.666/93, e legislapño pertinente.

Em havendo rescisio administrativa do presente Contrato, â CONTRATADA serio assegurados os direitos previstos no Art. 79, Paragrafo 2° da supracitada Lei das Licitações e Contratos.

CLAUSULA OITAVA - **DO FORO**

0 Foro designado para julgamento de quaisquer questñes judiciais resultantes deste Contrato sera o da cidade de 0eiras— PI, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litigios que por ventura venham a surgir na interpretação e execução do presente Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, for redigido o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

0eiras- PI, 16 de março de 2021.

Francisco Expedito Nunes Martins
Presidente da Câmera Municipal
CON TRATANTE

POSTOMOCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1. _____
NOME:
CPF: $V 262.193-19

2._____
NOME:
CPF: 1